



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº50/2023/GAB/IFSULDEMINAS

7 de março de 2023

## EDITAL

**07 de março de 2023**

### **INSCRIÇÕES PARA INGRESSO EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, PRESENCIAIS, PELO PROJETO CAPACITA SUL DE MINAS**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de **08 a 21 de março de 2023**, as pessoas interessadas em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade **presencial**, poderão realizar inscrições conforme descrito neste edital, por meio do projeto "**Capacita Sul de Minas**", processo nº 23501.000388.2021-36.

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. **Não é permitida a inscrição para dois cursos simultâneos**. Se inscrito, e selecionado em dois cursos, a instituição reserva-se no direito de matriculá-lo em apenas um.
2. Caso seja selecionado e matriculado em mais de um curso por este edital, poderá ter uma das matrículas invalidada ou cancelada.
3. O quadro de vagas e as informações sobre os cursos estão disponíveis no **Anexo I** deste edital.
4. O período de oferta dos cursos será conforme **Anexo II** deste edital.
5. As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas **online** no período de **08 a 21 de março de 2023**, exclusivamente pelo link eletrônico abaixo, que também estará disponível no site institucional: portal.ifsuldeminas.edu.br
6. Os cursos terão início no dia **27/03/2023** nos locais constantes no **Anexo I**.

[https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\\_inscricao/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/)

7. Requisitos para inscrição
  - a. Possuir número do CPF e Documento de Identidade;
  - b. Possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental Incompleto;
  - c. Idade mínima de 16 anos completos; e
  - d. Deve preencher e responder todas as perguntas do formulário de inscrição.
8. O candidato receberá uma cópia do comprovante de inscrição no e-mail informado no ato de inscrição.
9. A forma de seleção será por "**ordem de inscrição**".
10. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico portal.ifsuldeminas.edu.br no **dia 22/03/2023**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva. Os candidatos contemplados também serão

- comunicados via e-mail e devem ficar atentos à sua caixa de entrada e spam/lixeira.
11. No ato da inscrição o candidato deverá preencher todos os campos do formulário para que o IFSULDEMINAS providencie a matrícula no curso.
  12. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, como idade ou escolaridade mínima insuficientes, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.
  13. No ato da inscrição o candidato deverá declarar sua concordância com o Termo de Compromisso, Anexo III deste edital.
  14. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site portal.ifsuldeminas.edu.br e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.
  15. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são **públicos e gratuitos**. As aulas práticas serão realizadas nas dependências do IFSULDEMINAS ou de instituições parceiras, respeitando o distanciamento social e os protocolos de segurança estabelecidos pela instituição ou pelas autoridades. O descumprimento das normas sanitárias acarretará o desligamento do aluno.
  16. Para receber o certificado o estudante deverá atingir média mínima de 60% de aproveitamento, preencher a avaliação institucional do curso e atender às solicitações das coordenações de curso, se houver, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.
  17. O certificado será disponibilizado para o concluinte até 30 dias após o término do curso e o estudante deverá fazer o download do mesmo no prazo de até 30 dias após a disponibilização. Após esse prazo não será possível obter o certificado.
  18. O início da oferta do curso poderá ser cancelada ou adiada pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração, em razão da pandemia causada pelo Covid-19 ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos financeiros ou atendida a situação apresentada.
  19. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 75% das vagas ofertadas em cada turma.
  20. Os cursos serão realizados conforme **Anexo I** deste edital, podendo ser antecipado ou prorrogado o término por motivos de força maior. A carga horária dos cursos está descrita no Anexo I.
  21. Todas as divulgações e as informações sobre esse processo serão divulgadas no site do IFSULDEMINAS.
  22. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS e de seu e-mail.
  23. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Pouso Alegre - MG, 07 de março de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

**Cleber Ávila Barbosa**

**Reitor do IFSULDEMINAS**

**ANEXO I - Quadro de vagas**

<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária total do curso</b>	<b>Local do Curso</b>	<b>Informações Adicionais</b>
Fama	Eletricista Básico	25	30h	Avenida Alfredo de Paiva Tavares, 107 – Centro	Aulas: Segunda a quinta-feira Horário: 19:00 às 22:00
Paraguaçu	Costura Básico	15	30h	Rua Major Leite, 28, centro, próximo a igreja Matriz.	Aulas: Segunda a quarta-feira Horário: 08:00 às 10:00

Campanha	Vendedor	30	30h	Museu Regional Rua João Luiz Alves, 26 - Centro	Aulas: Segunda a sexta-feira Horário: 19 às 22 horas
	Introdução ao Marketing Digital	20	30h	Uaitec/UEMG Rua Leonel de Rezende, 17- Centro	Aulas: Segunda a sexta-feira Horário: 19 às 21 horas
Oliveira	Inspetor de qualidade	30	60h	Escola municipal Carlos Chagas - Alameda Nossa Senhora de Fátima, 43, Cabrais	Aulas: Segunda a sexta-feira Horário: 19h às 22h
	Microempreendedor Individual (MEI)	30	60h	Escola municipal Carlos Chagas - Alameda Nossa Senhora de Fátima, 43, Cabrais	Aulas: Segunda a sexta-feira Horário: 19h às 22h
Jequitinhonha	Assistente Administrativo	35	30h	Polo UAB - Rua Coronel Ramiro Pereira, 228, Centro	Aulas: Segunda a sexta-feira Horário: 19h às 22h
	Assistente de Recursos Humanos	35	30h	Polo UAB - Rua Coronel Ramiro Pereira, 228, Centro	Aulas: Segunda a sexta-feira Horário: 19h às 22h

#### Anexo II - Informações complementares dos cursos

Curso	Objetivo
Assistente Administrativo	Formar profissionais que planejam, organizam e gerenciam processos administrativos com vistas à articulação de recursos humanos, de finanças e de produção, logística e vendas.
Assistente de Recursos Humanos	Desenvolver nos profissionais competências no campo de recursos humanos, técnicas modernas e estratégias tecnológicas para fortalecer o crescimento pessoal e o avanço das organizações financeiras.

Costura Básico	Qualificar o profissional para executar processos de costura na construção de peças do vestuário em tecido plano, possibilitando geração de emprego e renda.
Eletricista Básico	Formar profissionais para atuar na execução de instalação e manutenção elétrica predial de baixa tensão, de acordo com as normas e procedimentos técnicos
Inspetor de Qualidade	Formar profissionais para que possam inspecionar e organizar o armazenamento e movimentação de insumos, de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.
Introdução ao Marketing Digital	Capacitar o aluno com noções e conceitos para a produção de conteúdo digital a partir de estratégias de Marketing, bem como possibilitar o compartilhamento dos mesmos nas diversas mídias sociais existentes em apoio às atividades pessoais, profissionais e acadêmicas.
Microempreendedor Individual (MEI)	Formar profissionais com visão e atitudes empreendedoras que, sem abrir mão da conduta e dos preceitos éticos necessários, sejam capazes de desenvolver as organizações e a sociedade.
Vendedor	Formar profissionais aptos a desempenhar atividades relacionadas a vendas, com autonomia e capacidade de responder às demandas do seu cotidiano de trabalho.

### Anexo III - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do projeto Capacita Sul de Minas.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto, podendo ficar impedido de participar de um novo curso até a conclusão da turma.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

**Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta do discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.**

**Declaro ainda que considerando a situação de pandemia causada pelo COVID-19, a qualquer momento, em que possa estar com quadro de síndrome gripal, quadro febril ou sintomas respiratórios (tosse, produção de escarro, dificuldade**

**para respirar, dor de garganta, congestão nasal ou coriza), e/ou diarreia, perda de paladar ou de olfato, dores musculares, dores no corpo, dor de cabeça, náusea ou vômito, devo informar expressamente à coordenação do curso/instrutor do curso e não comparecer ao local de realização do curso.**

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 07/03/2023 17:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333145

Código de Autenticação: ce5d36e12b

